

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO DILAÇÃO DE PRAZO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **DEISE CARLA TAVARES DA SILVA NASCIMENTO**, lotada na SEMED, acerca do Procedimento/Processo Eletrônico Correcional Nacionalizado (PEC-N) nº 999.460.03690/2025-11, informando a **concessão de dilação de prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de resposta à notificação, nos termos do princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, em estrita observância ao devido Processo Legal, previsto no art. 5º, LIV, da Constituição Federal. Os fundamentos e razões para a concessão do referido prazo encontram-se expostos no ID nº 554169 do respectivo processo eletrônico. **Marcelo José Santana da Costa**.
Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO DILAÇÃO DE PRAZO

NOTIFICA-SE a servidora **NADIGENA SILVA RIBEIRO**, lotada na SEMED, acerca do Processo Eletrônico Correccional Nacionalizado (PEC-N) nº 999.460.03695/2025-35..Considerando o requerimento formulado pela servidora, constante dos IDs nº 567212 e 567214, bem como a comprovação documental do fato narrado no ID nº 567218, fica concedida a **dilação de prazo solicitada pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias**, como medida adequada, razoável e proporcional, em observância aos princípios da legalidade e da vedação a abuso de autoridade, bem como imprescindíveis e necessárias diligências para saneamento dos incidentes levantados .O processo permanecerá sobrestado pelo prazo deferido, com base nos elementos e documentos constantes dos autos eletrônicos. Lauro de Freitas, 26 de Setembro de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal

